



**ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala 210, do bloco 01, sala de apoio da Coordenadoria do curso da Engenharia de Bioprocessos no Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a 107ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da UFSJ, Campus Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da professora Daniela Leite Fabrino, o professor Gabriel de Castro Fonseca, a professora Ana Maria de Oliveira, o professor Rafael Mafra de Paula Dias e a representante discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira. A professora Isabel não compareceu à reunião porque está com virose. A coordenadora agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta, que após ser reorganizada de acordo com assuntos em ordem de prioridade, foi aprovada conforme a seguir: **Informes:** (i) A coordenadora do curso Daniela Leite Fabrino informou que recebeu um memorando da ASSIN (Assessoria de Assuntos Internacionais) questionando se o curso tinha intenção em disponibilizar vagas para alunos estrangeiros. Após consulta aos docentes do curso foi disponibilizado 5 vagas, além das 50 vagas já existentes. Continuou dizendo que foi preenchido no dia 05/05/2023, o formulário do guia do estudante Estadão. (ii) Posteriormente, a profª Daniela comunicou que houve a aprovação do Apoio ao CAEB para a realização da Semana Acadêmica. **Item 1) Ad Referendum: 1.1) Segunda Chamada de Avaliação (discentes de matrícula 204250048, 194250003, 204250053, 214250024, 2023015296 e 2023013809):** Foi solicitado pelos discentes a segunda chamada de avaliação através do requerimento eletrônico e a coordenadora do curso deferiu os pedidos, por terem o respaldo na resolução nº22 de 06/10/2021 CONEP. **1.2) Atividades Complementares (discente de matrícula 174200040):** Foi deferido o pedido do aluno de horas complementares. **1.3) Equivalência de Disciplinas (discentes de matrículas 174250026 e 204200001):** A primeira discente solicitou a equivalência da disciplina de Gestão de Qualidade cursada na Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional (FATESP) para uma disciplina optativa e o segundo discente pediu a equivalência nas seguintes disciplinas: Tecnologia em Biocombustíveis, Equações Diferenciais B, Análise e Otimização de Processos Químicos, Fundamentos de Química Inorgânica e Controle Ambiental na Indústria. Ambos os pedidos foram deferidos pela coordenadora. O Colegiado aprovou os *Ad Referendum* da Coordenadora, pois estão dentro da legalidade. **Item 2) Aprovação das últimas correções no PPC e Relatório da Biblioteca:** A profª Daniela informou que a reunião com o NDE aconteceu para acertar o texto do PPC em relação ao currículo de 2018 para 2023 e que os professores Edson e Gabriel ficaram responsáveis para montar a matriz de transição. Segundo ela, o



NDE do curso de Engenharia de Bioprocessos decidiu não migrar compulsoriamente nenhum discente do currículo de 2018 para o currículo de 2023, uma vez que tal migração obrigaria os discentes do currículo antigo a acrescentarem em sua carga horária 365 h de atividades extensionistas, com exceção dos ingressantes do semestre de 2023/1, pois para estes a curricularização da extensão já se faz obrigatória. As Unidades Curriculares do PPC 2018 continuarão a ser ofertadas enquanto houver demanda discente para formação desse currículo. As equivalências das Unidades Curriculares, quando necessárias, serão legalizadas em acordo com a Resolução CONEP 028, de 03 de novembro de 2021. Os ingressantes do primeiro semestre letivo de 2023 já se enquadrarão ao PPC de 2023. O Colegiado debateu sobre as mudanças feitas pelo NDE com a adição de um esclarecimento sobre os ingressantes de 2023/1. A prof^a Daniela comunicou que o NDE ainda não fez as correções do Relatório de Bibliografias. E que ele vai ser aprovado *Ad Referendum* na próxima reunião. **Item 3) Resolução que insere um técnico no Colegiado:** O Colegiado discorreu sobre o assunto e entendeu que a resolução no seu inciso V, não deixa claro se o técnico é o técnico administrativo de secretaria ou o de laboratório. Mas, segundo a resolução nº 34/2022, esse técnico deve ter atribuições e rotinas de trabalho envolvidas com o curso, portanto o Colegiado estabelece como critério de elegibilidade que este técnico seja um técnico em laboratório. A coordenadora comunicou que irá disponibilizar o edital padrão de eleição para membro do Colegiado como suporte para que os técnicos se organizem no prazo máximo de 30 dias, a partir do convite. **Item 4) Ensino Híbrido:** A coordenadora comunicou que a UFSJ está encaminhando para uma mudança de cultura didática. O Colegiado discutiu a respeito do tema e a representante discente levantou a necessidade de infraestrutura para manter o ensino híbrido. Foi sugerido pelo Colegiado, que o discente tenha o direito de fazer 20% do curso no ensino híbrido, mas o curso deverá ter apoio à infraestrutura. O prof. Gabriel esclareceu que está sendo criada uma comissão para preparar uma resolução sobre o Ensino Híbrido. Chegando ao teto do horário de término da reunião, a Coordenadora do curso agradeceu a presença de todos e ressaltou que as discussões continuarão na próxima reunião. A reunião foi encerrada às dezessete horas, e para constar, eu, Maria Carolina, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 12 de maio de 2023. Prof. Daniela Leite Fabrino/Presidente do Colegiado; Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Membro Docente; Prof^a. Ana Maria de Oliveira/Membro Docente, o Prof. Rafael Mafra/ Membro Docente e a Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira/Membro Discente.



Emitido em 08/05/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 13/2023 - CEBIO (12.50)

(Nº do Protocolo: 23122.007506/2024-44)

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 13:37)

ANA MARIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###713#8

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 20:36)

DANIELA LEITE FABRINO
COORDENADOR DE CURSO
CEBIO (12.50)
Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 17:07)

GABRIEL DE CASTRO FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###518#9

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 13:43)

RAFAEL MAFRA DE PAULA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEBIO (12.50)
Matrícula: ###257#1

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:34)

MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO ALVES DE
OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 1742####1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **45d34a42ca**